

cepcionais.

Art. 64 - No caso de estudante matriculado e sem frequência até o 25º (vigesimo quinto) dia letivo consecutivo, após o início das aulas, ou a contar da data de efetivação da matrícula, se esta ocorrer durante o ano letivo, após realizar busca ativa comprovada (escolas e demais órgãos de proteção social), a Unidade Escolar não conseguir que esse (a) aluno (a) retorne, deverá informar, no SIGEP, a situação do status deste aluno, ficando autorizada a matricular novo estudante nessa vaga. Admite-se, em caso de retorno do estudante, atenção com essa data de retorno, para realização de nova matrícula, caso exista vaga.

Art. 65 - A Unidade Escolar deve conferir ampla divulgação ao conteúdo desta Instrução e suas eventuais alterações, afixando-a em local de fácil acesso e visibilidade na Escola, possibilitando o acompanhamento do seu efetivo cumprimento por toda a Comunidade Escolar.

Art. 66 - A inobservância e o descumprimento da presente Instrução poderão ensejar a abertura de procedimento administrativo disciplinar, cabível para apuração de responsabilidades.

Art. 67 - Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Matrícula, com ANUÊNCIA do (a) Titular da SAEN.

Art. 68 - Em casos de decisões judiciais ou recomendações administrativas advindas de órgãos de fiscalização, as determinações devem ser seguidas conforme orientação da Assessoria Jurídica da SEDUC, tendo em vista o caráter requisitório e coercitivo de tais decisões.

Art. 69 - A matrícula deverá ser garantida durante todo o período do ano letivo em curso, com a respectiva abertura do SIGEP, para inserção dos alunos que estiverem sob medidas protetivas, sob guarda judicial, em abrigos, ou alunos filhos de mães, pais, responsáveis, que estejam no Programa de Proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas, sob tutela do Estado.

Art. 70 - Constatada a falta de frequência de estudantes de seis (06) a dezessete (17) anos, aplicar os procedimentos da Instrução Normativa de Busca Ativa Escolar e, mediante a continuidade da referida situação, recorrer aos órgãos competentes.

Art. 71 - Os estudantes do Ensino Fundamental em distorção idade/ano devem ser matriculados no Ensino Fundamental Regular, com enturmação de acordo com a faixa etária do Projeto Trilhas. Os alunos que estiverem acima dessa faixa devem ser matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Art. 72 - As demais disposições desta Instrução Normativa entram em vigor na data de sua publicação.

Art. 73 - Fica revogada a Instrução Normativa Nº001/2020 e suas disposições em contrário. DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 08 de Janeiro de 2021.

Secretária de Estado de Educação
Elieth de Fátima Silva Braga

CONSTITUIÇÃO DE TURMAS - ANEXO I

ENSINO FUNDAMENTAL I e II:

1º e 2º anos, incluindo Turmas multisseriadas anos iniciais - mínimo 13 (treze); máximo 20 (vinte) alunos;

3º ao 5º ano- mínimo 18 (dezoito); máximo 25 (vinte e cinco) alunos;

6º ao 9º ano, incluindo o Some- mínimo 28 (vinte e oito); máximo 35 (trinta e cinco) alunos

ENSINO MÉDIO:

1ª a 3ª série do Ensino Médio Regular, Tempo Integral, SEI, SOME - mínimo 30 (trinta); máximo 37 (trinta e sete) alunos

EDUCAÇÃO ESPECIAL: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE):

1. Atendimento Educacional Especializado (segunda matrícula): máximo de 10 (dez) alunos, independente da deficiência, podendo ser aumentada a capacidade da turma caso não seja possível a abertura de nova turma, que deve ser autorizada pela COEES e Coordenação de Matrícula.

2. Número de estudantes, por turma, no Atendimento Educacional Especializado (AEE), segunda matrícula nas Instituições Educacionais Especializadas da rede pública ou privada, conveniada com a Secretaria de Educação, será de no máximo 10 (dez) alunos. Os casos específicos (alunos com deficiência múltipla ou surdocegueira), quanto ao número de alunos, por turma, serão analisados pela COEES e autorizados pela Coordenação de Matrícula/SAEN, levando-se em consideração a proposta do Projeto Político Pedagógico dessas instituições, previamente analisada e aprovada pela COEES/SAEN.

EJA FUNDAMENTAL E EJA MÉDIO:

1. 1ª e 2ª Etapas Eja Fundamental – mínimo 20 (vinte); máximo 25 (vinte e cinco) alunos;

2. 3ª e 4ª Etapas Eja Fundamental - mínimo 25 (vinte e cinco); máximo 30 (trinta)

3. 1ª e 2ª Etapas Eja Médio - mínimo 32 (trinta e dois); máximo 37 (trinta e sete)

4. d) Saberes da Terra – mínimo 15 (quinze); máximo 30 (trinta) alunos;

5. e) EJA Médio Campo - mínimo 15 (quinze); máximo 30 (trinta) alunos;

OBSERVAÇÃO:

Os casos específicos de enturmação serão tratados de forma individualizada, pela Coordenação de Matrícula/SAEN, através de solicitação por Ofício.

Protocolo: 617084

PORTARIA

LICENÇA ESPECIAL

Portaria nº. 00192/2021 DE 08/01/2021

Nome: OLINDA MARIA FAVACHO JACQUES
Matrícula:181170/1 Cargo:Assist.Administ.
Lotação:Divisão de Cadastro/Belém

Período:12/01/21 a 12/03/21 – 13/03/21 a 11/05/21
Triênios:11/06/10 a 10/06/13 – 11/06/13 a 10/06/16
Portaria nº. 000195/2021 DE 08/01/2021
Nome: LUCIDALVA VAZ DE OLIVEIRA
Matrícula:366137/1 Cargo:Escriv.Datil.
Lotação:Divisão de Cadastro/Belém
Período:31/08/20 a 29/10/20 – 30/10/20 a 28/12/20
Triênios:15/04/07 a 14/04/10 a 15/04/10 a 14/04/13

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS
PORTARIA COLETIVA Nº 000013/2021 de 08/01/2021
CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, AOS SERVIDORES CONSTANTES NO ANEXO 01, DESTA PORTARIA, LOTADOS NA DIVISÃO DE CADASTRO, NESTA SECRETARIA.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	EXERC.	DIAS
761508-1	DULCELINO LOBATO DA SILVA	01/02/21	02/03/21	2021 30
303909-1	LUCIMAR DA VERA C.BEZERRA	01/02/21	02/03/21	2021 30
752398-1	LUIZ ALBERTO GONÇALVES PAES	01/02/21	02/03/21	2021 30
180386-1	MARIA RAIMUNDA B. DA SILVA	08/02/21	09/03/21	2021 30
305766-1	MARINA SILVA PANTOJA PEREIRA	01/02/21	02/03/21	2021 30
418854-1	MARLY DO SOCORRO ABREU VAZ	01/02/21	02/03/21	2021 30
456519-1	NILDA MARIA DOS REIS SOUZA	08/02/21	09/03/21	2021 30
225860-1	RITA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	06/02/21	07/03/21	2021 30
730360-1	CRISTINA DE SOUZA DIAS	01/03/21	30/03/21	2021 30
57224148-1	ERIKA RIBEIRO MOREIRA	01/03/21	30/03/21	2021 30
5187389-1	IDAMILIA DOS SANTOS	01/03/21	30/03/21	2021 30
57212430-1	KELLY CÁSSIA ALMEIDA MARÇAL	01/03/21	30/03/21	2021 30
57210664-1	MARIA DO ROSARIO MONTEIRO	01/03/21	30/03/21	2021 30
400300-1	MARIA NÚBIA COSTA DA ROSA	01/03/21	30/03/21	2021 30
303917-1	ROSA MARIA COELHO NUNES	01/03/21	30/03/21	2021 30
671908-1	AMÉRICA PINHEIRO DOS SANTOS	01/04/21	30/04/21	2021 30
6320040-1	IRANILDE DE LIMA BRITO	01/04/21	30/04/21	2021 30
731188-1	CONCEIÇÃO DE MARIA MACIEL DIAS	03/05/21	01/06/21	2021 30
5214300-1	DAVID TEIXEIRA THEREZO JUNIOR	03/05/21	01/06/21	2021 30
5189810-1	EDSON LUIS NUNES DA LUZ	03/05/21	01/06/21	2021 30
57223994-1	HELLEN CRISTINA SOUZA SOUZA	03/05/21	01/06/21	2021 30
674931-1	REINALDO PAES DA COSTA	03/05/21	01/06/21	2021 30
761516-1	CATARINA LABOURE COSTA SERRA	07/06/21	06/07/21	2021 30
57213078-1	CELLILEM CLE SANTA ROSA DIAS	01/06/21	30/06/21	2021 30
732818/1	JERACINA OLIVEIRA DA SILVA	14/06/21	13/07/21	2021 30
5361737-1	JOANA DARC LUZ DO ESP. SANTO	01/06/21	30/06/21	2021 30
189677-1	MARIA RITA GONÇALVES D. SANTOS	01/06/21	30/06/21	2021 30
226351-1	MARIA JOSE LAMEIRA MAIA	18/07/21	16/08/21	2021 30
5163501-1	ALBERTINO AFONSO NASCIMENTO	05/07/21	03/08/21	2021 30
181013-1	MARLY VIANA DA SILVA	05/07/21	03/08/21	2021 30
184454-1	ERNA MARIA DA C. PINHEIRO	05/07/21	03/08/21	2021 30
240079-1	MARIA LIDUJINA LOPES RIBEIRO	01/07/21	30/07/21	2021 30
57224199-1	KELLY PEREIRA FERREIRA	05/07/21	03/08/21	2021 30
57212166-1	WELSON ROBERTO A/LIBOBÓRIO	05/07/21	03/08/21	2021 30
6400205-1	MARIA SUELY MORAES PANTOJA	01/07/21	30/07/21	2021 30

Portaria nº.: 001/2021 DE 06/01/2021
Nome: IDEVILSON NABDEIRA FERNANDES
Matrícula:5260043/3Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2020
Unidade:EEEM Eng Palma Muniz sede/Redenção
Portaria nº.: 001/2021 DE 05/01/2021
Nome:ALICE SOUSA RABELO
Matrícula:57208214/1Período:01/03 a 14/04/21 Exercício:2020
Unidade:EEEM Prof Ducilla Almeida do Nascimento/Altamira
Portaria nº.: 001/2021 DE 06/01/2021
Nome:KEISY NADIA LIMA FERNANDES
Matrícula:5949944/1Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2020
Unidade:EEEM Frei Constancio/Almeirim
Portaria nº.: 036/2021 DE 05/01/2021
Nome:ANA CARLA CORREA PIMENTEL ARAUJO
Matrícula:57215466/1Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2021
Unidade:EEEM Magalhaes Barata/Sta Izabel do Pará
Portaria nº.: 038/2021 DE 05/01/2021
Nome:CHEZAM GOMES MOURA
Matrícula:57210902/1Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2021
Unidade:EEEM Eng Palma Muniz sede/Redenção
Portaria nº.: 004/2021 DE 06/01/2021
Nome:CARMEM CERES ARAUJO DOS SANTOS
Matrícula:5244145/2Período:15/03 a 28/04/21 Exercício:2021
Unidade:EE Dr Miguel Santa Brígida/Salinópolis
Portaria nº.: 619/2020 DE 21/09/2020
Nome:MOISES LEAO DA COSTA
Matrícula:57215585/1Período:01/11 a 30/11/20 Exercício:2020
Unidade:EEEF Aloisio da Costa Chaves/Concordia do Pará
ERRATA
ERRATA da Portaria nº.: 626/2020 DE 25/09/2020
Nome: ELAINE CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS
Onde se lê:Período:10/02/21 a 11/03/21
Leia-se:Período: 12/02/21 a 13/03/21
Publicada no Diário Oficial nº 34.453/2021 de 07/01/2021
ERRATA da Portaria nº.: 9327/2020 de 10/12/2020
Nome: SANDOVAL SILVA OLIVEIRA
Onde se lê:Período:01/12/20 a 30/12/20
Leia-se:Período: 03/12/20 a 01/01/21
Publicada no Diário Oficial nº 34.454/21 de 08/01/2021
ERRATA da Portaria nº.: 8890/2020 de 15/12/2020
Nome: LUIS PAULO ALVES DE JESUS